



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 88. Na aplicação das penalidades previstas nesta Lei, a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a da pessoa física, na medida de sua culpabilidade.

Art. 89. A Autoridade Municipal de Saúde, gestor local do Sistema Único de Saúde - SUS, os profissionais de saúde, os dirigentes da administração hospitalar e os agentes de vigilância epidemiológica poderão solicitar o auxílio de força policial nos casos de recusa ou desobediência por parte de pessoa submetida às medidas de proteção determinadas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico e pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Art. 90. Integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I - Anexo I, que estabelece o termo de Auto de Infração;

II – Anexo II, que estabelece o Termo de Apreensão de produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; e

III – Anexo III, que estabelece o Termo de Interdição parcial ou total do estabelecimento ou atividade.

IV – Anexo IV, que estabelece o Termo de Embargo de obra ou atividade.

Art. 91. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0000/2020		
Nome:		
CPF/ CNPJ:	Documento de Identidade:	
Endereço:		nº
Bairro:	Cidade:	UF:
Atividade principal:		
Responsável Pessoa Jurídica:		
Cargo:	CPF:	
Telefone:	E-mail:	
Local do fato:		nº
Bairro:	Horário:	
Descrição da Infração: amparado nos artigos 55 e 56, da Lei Municipal nº, de de 2020, lavro o presente Auto de Infração em desfavor do autuado por prática da seguinte conduta:		
Capitulação legal:		
Penalidade:		
Data: ____ de ____ de 2020.	_____ Agente Autuante/Cargo/Matrícula	
Declaro ter recebido a 1ª via deste Auto de Infração em ____ de ____ de 2020.		
_____ Autuado/Responsável legal		



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



1. Nos termos do artigo 66, da Lei Municipal nº, de de de 2020, o Autuado poderá apresentar defesa contra o Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias contados da data da ciência da autuação.
2. Oferecida ou não a defesa, a Autoridade Municipal julgará o Auto de Infração no prazo de 30 (trinta) dias (artigo 77, da Lei Municipal nº, de de de 2020).
3. Julgado subsistente o Auto de Infração, o Autuado será notificado por via postal com aviso de recebimento ou outro meio válido que assegure a certeza de sua ciência para pagar a multa no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da notificação, ou para apresentar recurso. Será concedido desconto de 10% (dez por cento) do valor corrigido da multa para pagamento realizado no prazo. (artigo 79, da Lei Municipal nº, de de de 2020).
4. Da decisão proferida pela Autoridade Julgadora cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias para o Chefe do Poder Executivo Municipal (artigo 80, da Lei Municipal nº, de de de 2020).

Verso do Auto de Infração

Certidão

Certifico e dou fé que o Autuado qualificado no presente Auto de Infração recusou-se a recebê-lo e dar ciência do seu teor, razão pela qual lavro a presente certidão na presença de 2 (duas) testemunhas adiante qualificadas, nos termos do § 2º, do artigo 55, da Lei Municipal nº, de de de 2020. Monte Negro-RO, ____ de _____ de 2020.

Agente Autuante/Cargo/Matrícula

1. Testemunha: _____.

CPF: _____ . Documento de identidade: _____.

Endereço: _____.

Contato: _____.

2. Testemunha: _____.

CPF: _____ . Documento de identidade: _____.

Endereço: _____.

Contato: _____.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II

TERMO DE APREENSÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS OBJETO DA INFRAÇÃO, INSTRUMENTOS, PETRECHOS, EQUIPAMENTOS OU VEÍCULOS DE QUALQUER NATUREZA UTILIZADOS NA INFRAÇÃO - N° 0000/2020		
Nome:		
CPF/ CNPJ:	Documento de Identidade:	
Endereço:		n°
Bairro:	Cidade:	UF:
Atividade principal:		
Responsável Pessoa Jurídica:		
Cargo/Função:	CPF:	
Telefone:	E-mail:	
Local da apreensão:		n°
Bairro:		Horário:
Descrição do bem apreendido: amparado nos artigos 3º, inciso IV, e 14, da Lei Municipal n°, de de de 2020, lavro o presente Termo de Apreensão do seguinte bem:		
Avaliação do bem apreendido:		
Auto de Infração n°:		Capitulação legal:
Data: ____ de ____ de 2020.		_____ Agente Autuante/Cargo/Matrícula
Declaro ter recebido a 1ª via deste Termo de Apreensão em ____ de ____ de 2020.		
_____ Autuado/Responsável legal		
I. Testemunha: _____.		
CPF: _____, Documento de identidade: _____.		
Endereço: _____.		
Contato: _____.		



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



2. Testemunha: _____
CPF: _____, Documento de identidade: _____
Endereço: _____
Contato: _____

Verso do Termo de Apreensão

Certidão

Certifico e dou fé que o Autuado qualificado no Termo de Apreensão recusou-se a recebê-lo e dar ciência do seu teor, razão pela qual lavro a presente certidão na presença de 2 (duas) testemunhas adiante qualificadas, nos termos do § 2º, do artigo 14, da Lei Municipal nº ..., de de _____ de 2020. Monte Negro-RO, ____ de _____ de 2020.

Agente Autuante/Cargo/Matrícula

1. Testemunha: _____
CPF: _____, Documento de identidade: _____
Endereço: _____
Contato: _____

2. Testemunha: _____
CPF: _____, Documento de identidade: _____
Endereço: _____
Contato: _____



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO III

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE - Nº 0000/2020		
Nome:		
CPF/ CNPJ:	Documento de Identidade:	
Endereço:		nº
Bairro:	Cidade:	UF:
Atividade principal:		
Responsável Pessoa Jurídica:		
Cargo/Função:	CPF:	
Telefone:	E-mail:	
Local da interdição:		nº
Bairro:		Horário:
Natureza da interdição do estabelecimento ou atividade: Parcial () - Total ()		
Descrição da irregularidade: amparado pelos artigos 3º, inciso VI, 15 e seguintes, da Lei Municipal nº, de de de 2020, lavro o presente Termo de Interdição do estabelecimento ou atividade por prática da seguinte conduta:		
Auto de Infração nº:	Capitulação legal:	
Fica o Autuado retro qualificado ciente de que o estabelecimento ou atividade não poderá funcionar sem a devida desinterdição autorizada pela Autoridade Municipal. A desobediência da presente proibição de funcionamento, inutilização ou remoção das faixas ou cartazes alusivos a interdição configura infração administrativa capitulada no artigo 51, da Lei Municipal nº, de de de 2020, bem como crime de desobediência capitulado no artigo 330, do Código Penal.		
Data: ____ de ____ de 2020.	_____ Agente Autuante/Cargo/Matrícula	



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



Declaro ter recebido a 1ª via deste Termo de Interdição do estabelecimento ou atividade em _____ de _____ de 2020.

Autuado/Responsável legal

1. Testemunha: _____.

CPF: _____ . Documento de identidade: _____.

Endereço: _____.

Contato: _____.

2. Testemunha: _____.

CPF: _____ . Documento de identidade: _____.

Endereço: _____.

Contato: _____.

Verso do Termo de Embargo de Obra ou Atividade

Certidão

Certifico e dou fé que o Autuado qualificado no Termo de Interdição do estabelecimento ou atividade recusou-se a recebê-lo e dar ciência do seu teor, razão pela qual lavro a presente certidão na presença de 2 (duas) testemunhas adiante qualificadas, nos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Municipal nº ..., de _____ de 2020. Monte Negro-RO, _____ de _____ de 2020.

Agente Autuante/Cargo/Matrícula

1. Testemunha: _____.

CPF: _____ . Documento de identidade: _____.

Endereço: _____.

Contato: _____.

2. Testemunha: _____.

CPF: _____ . Documento de identidade: _____.

Endereço: _____.

Contato: _____.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO IV

TERMO DE EMBARGO DE OBRA OU ATIVIDADE - Nº 0000/2020		
Nome:		
CPF/ CNPJ:	Documento de Identidade:	
Endereço:		nº
Bairro:	Cidade:	UF:
Atividade principal:		
Responsável Pessoa Jurídica:		
Cargo/Função:	CPF:	
Telefone:	E-mail:	
Local do embargo:		nº
Bairro:		Horário:
Natureza do embargo:		
Delimitação área embargada:		
Descrição da irregularidade: amparado pelos artigos 3º, inciso VIII, 16 e seguintes, da Lei Municipal nº ..., de de de 2020, lavro o presente Termo de Embargo de Obra ou Atividade em desfavor do autuado acima qualificado por prática da seguinte conduta:		
Auto de Infração nº:	Capitulação legal:	
Fica o Autuado retro qualificado ciente de que a obra ou atividade não poderão funcionar sem a devida autorização da Autoridade Municipal. A desobediência da presente proibição de funcionamento, inutilização ou remoção das faixas ou cartazes alusivos ao embargo de obra ou atividade configura infração administrativa capitulada no artigo 51, da Lei Municipal nº, de de de 2020, bem como crime de desobediência capitulado no artigo 330, do Código Penal.		
Data: ____ de ____ de 2020.	_____ Agente Autuante/Cargo/Matrícula	



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



Declaro ter recebido a 1ª via deste Termo de Embargo de Obra ou Atividade em ____ de _____ de 2020.

Autuado/Responsável legal

1. Testemunha: _____.

CPF: _____, Documento de identidade: _____.

Endereço: _____.

Contato: _____.

2. Testemunha: _____.

CPF: _____, Documento de identidade: _____.

Endereço: _____.

Contato: _____.

Verso do Termo de Embargo de Obra ou Atividade

Certidão

Certifico e dou fé que o Autuado qualificado no Termo de Embargo de Obra ou Atividade recusou-se a recebê-lo e dar ciência do seu teor, razão pela qual lavro a presente certidão na presença de 2 (duas) testemunhas adiante qualificadas, nos termos do § 2º, do artigo 16, da Lei Municipal nº, de de de 2020. Monte Negro-RO, ____ de _____ de 2020.

Agente Autuante/Cargo/Matrícula

1. Testemunha: _____.

CPF: _____, Documento de identidade: _____.

Endereço: _____.

Contato: _____.

2. Testemunha: _____.

CPF: _____, Documento de identidade: _____.

Endereço: _____.

Contato: _____.